



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº. 13, DE 28 DE JULHO DE 2020.(\*)**

**FACULDADE DE MEDICINA**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE MEDICINA**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA, instituída pela Instrução de Serviço nº 46/2020 da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>				
FAMED	MEDICINA/PNEUMOLOGIA	01	20	Especialista

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: [coad.famed@ufms.br](mailto:coad.famed@ufms.br) a cópia dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.

- b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- e) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em MEDICINA**, do certificado de **especialista ou Residência Médica em PNEUMOLOGIA** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- f) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em MEDICINA** ou declaração de colação de grau;

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: [coad.famed@ufms.br](mailto:coad.famed@ufms.br).

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional [coad.famed@ufms.br](mailto:coad.famed@ufms.br), entre os dias **03 e 05 de agosto de 2020, até às 19 horas para candidatos com a titulação de especialista**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no **dia 06 de agosto até às 17 horas, candidatos com graduação**;

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: [www.famed.ufms.br](http://www.famed.ufms.br), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.5 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia **06 de agosto de 2020, no endereço eletrônico [www.famed.ufms.br](http://www.famed.ufms.br)**.

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

### 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo consistirá de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos e serão realizadas de maneira remota, mediante a utilização de TICs - Tecnologias da Informação e Comunicação, especificamente as plataformas Google Meet e Google Forms.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **13 horas e 30 minutos do dia 12 de agosto de 2020** em uma sala virtual no Google Meet. O link será disponibilizado aos candidatos, por e-mail, com antecedência de até 30 minutos antes do sorteio.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença, na sala virtual, de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **12 de agosto de 2020 às 14 horas** em uma sala virtual criada no Google Meet para cada candidato, e terá a duração de 01 (uma) hora.

6.3.1 O candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.2 O link da sala virtual será encaminhado por e-mail ao candidato com até 30 minutos de antecedência.

6.3.3 O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar com até 10 minutos de antecedência do início da prova a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Para compartilhar a tela o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em “apresentar agora”,
- b) Clicar em “a tela inteira”,
- c) Clicar na imagem de tela, por fim,
- d) Clicar em “compartilhar”

6.3.4 A prova escrita utilizará a Plataforma Google Forms; o link será disponibilizado no chat da sala virtual do respectivo candidato;

6.3.5 Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms aberta;

6.3.6 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4. A prova didática será realizada no dia **13 de agosto de 2020, com início às 14 horas**, onde será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, em uma sala virtual no Google Meet, cujo link será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência do início do sorteio;

6.4.1 Após o sorteio da prova didática, todos os candidatos que pretendem utilizar quaisquer apresentações gráficas por meio de softwares (PowerPoint, Prezi e etc.) em sua prova didática, deverão enviá-las para o email [coad.famed@ufms.br](mailto:coad.famed@ufms.br) com cópia para [famed.ufms@gmail.com](mailto:famed.ufms@gmail.com)

6.4.2 Após o recebimento das apresentações a banca enviará o link de outra sala virtual para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da prova a banca enviará o link da sala virtual para o segundo candidato e assim sucessivamente até o término de todas as apresentações.

6.4.3 A banca irá gravar a apresentação que contará com a participação apenas do candidato, da banca e seu secretário. As gravações da prova didática serão tornadas públicas e divulgadas no site da Faculdade de Medicina <https://famed.ufms.br/>

6.4.4 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4.5 A banca não se responsabiliza por quaisquer problemas de conexão de internet por parte dos candidatos ou questões técnicas dos equipamentos utilizados pelos mesmos.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia **13 de agosto de 2020**, após o término da(s) prova(s) didática(s). **Os documentos a serem analisados pela banca devem ser encaminhados para o e-mail da [coad.famed@ufms.br](mailto:coad.famed@ufms.br) por ocasião das inscrições;**

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia **13 de agosto de 2020** no endereço eletrônico: <https://famed.ufms.br/>

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

**7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **22/12/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

Área/Subárea 2: Medicina/Pneumologia:

1. Asma;
2. Avaliação funcional pulmonar;
3. Avaliação do risco perioperatório;
4. Circulação pulmonar: tromboembolismo pulmonar e hipertensão pulmonar
5. DPOC;
6. Doenças pleurais: derrames pleurais e pneumotórax;
7. Doenças respiratórias do sono;
8. Fisiologia do exercício;

9. Insuficiência respiratória;
10. Infecções respiratórias bacterianas e virais.

## **9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

Área/Subárea 2: Medicina/Pneumologia:

- Pneumologia - Diagnóstico e Tratamento. Mauro Zamboni, Carlos Alberto de Castro Pereira (Eds.) São Paulo: Editora Atheneu; 2006. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. - Pneumologia - Atualização e Reciclagem. Gomes M, Neder JA, Stelmach R, Leiro LCF (eds). Vol. 6, Rio de Janeiro: Editora Revinter; 2006. Sociedade Paulista de Pneumologia e Tisiologia - Pneumologia- Atualização e Reciclagem. Gomes M, Faresin SM (eds.) Vol.e 7. São Paulo: Editora Roca; 2007. Sociedade Paulista de Pneumologia e Tisiologia - Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica. Jornal Brasileiro de Pneumologia Vol. 33 - Suplemento 2S - 2007 - Diretrizes Brasileiras para tratamento das Pneumonias Adquiridas no Hospital e das Associadas à Ventilação Mecânica e Diretrizes Brasileiras em Pneumonia Adquirida na Comunidade em Pediatria - 2007 - Jornal Brasileiro de Pneumologia – Vol. 33 - Suplemento 1S - 2007 - IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. Jornal Brasileiro de Pneumologia – Vol. 32 - Suplemento 7 - 2006 - II Diretrizes Brasileiras no Manejo da Tosse Crônica. Jornal Brasileiro de Pneumologia – Vol. 32 - Suplemento 6 - 2006 - Diretrizes na Abordagem Diagnóstica e Terapêutica das Doenças Pleurais Jornal Brasileiro de Pneumologia - vol. 32 - suplemento 4 - 2006 - Doenças Respiratórias Ambientais e Ocupacionais. Jornal Brasileiro de Pneumologia Vol. 32 - Suplemento 2 - 2006 - Diretrizes para Manejo da Hipertensão Pulmonar. Jornal de Pneumologia Vol. 31 - Suplemento 2 -2005 - Vasculites Pulmonares. Jornal Brasileiro de Pneumologia Vol. 31 - Suplemento 1 - 2005 - II Consenso Brasileiro sobre Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica Jornal de Pneumologia Vol. 30 - Suplemento 5 - 2004 - Diretrizes para Pneumonias Adquiridas na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. Jornal de Pneumologia Vol. 30 - Suplemento 4 - 2004 - Diretrizes para Cessaçã o do Tabagismo. Jornal de Pneumologia Vol. 30 - Suplemento 2 - 2004 - II Diretrizes Brasileiras para Tuberculose. Jornal de Pneumologia Vol. 30 - Suplemento 1 - 2004 - Diretrizes para Testes de Função Pulmonar 2002. Jornal de Pneumologia Vol. 28 - Suplemento 3 - 2002.

Campo Grande, 28 de julho de 2020.

**DÉBORA MARCHETTI CHAVES THOMAZ**

Presidente da Comissão Especial

(\* ) Republicado por conter incorreções no original publicado no Boletim Oficial n. 7344, Pg. 211 de 30/07/2020.

## **ANEXO I**

### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marchetti Chaves Thomaz, Professor do Magisterio Superior**, em 30/07/2020, às 21:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2070564** e o código CRC **8687D28D**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD N°: \_\_\_\_\_ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL N° \_\_\_\_\_

UNIDADE DA  
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: \_\_\_\_\_

ÁREA/SUBÁREA: \_\_\_\_\_

**EU, \_\_\_\_\_ (nome do candidato),  
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ  
DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.**

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS ( ) 40 HORAS ( )

**DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:**

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato